



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº844, de 2005

Requeiro, nos termos do nº 12, alínea c, inciso II, do art. 255, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 195, de 2004, que “incluir parágrafo único no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor que a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem incluir o seu preço sem o valor do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços dos demais tributos sobre eles incidentes”, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos, além da análise terminativa pela Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que o conteúdo

do referido Projeto trata de matéria de análise típica daquela Comissão, onde melhor se debaterá a eficácia da proposta bem como a viabilidade de se estimar na apresentação do produto os tributos incidentes sobre o faturamento da empresa ou ainda o valor de contribuições sociais cujo cálculo é complicado, dificultando a sua colocação no rótulo ou no momento em que o produto é apresentado ou o serviço é prestado.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2005. – Senadora **Fátima Cleide**.

Publicado no Diário do Senado Federal de 11 - 08 - 2005